



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 /

"APROVA IMPRESSOS E AUTORIZA O SEU USO IMEDIATO NOS SERVIÇOS DE CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do ofício nº AJ-016/79 do Assessor Jurídico do Município, subscrito, também, pela Secretaria Municipal da Fazenda, e

CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Executivo prover os órgãos administrativos da Prefeitura dos recursos burocráticos necessários ao exercício de sua atividade, - vinculada e obrigatória, de constituir, cobrar e arrecadar os tributos e demais rendas devidos à Fazenda Pública Municipal;

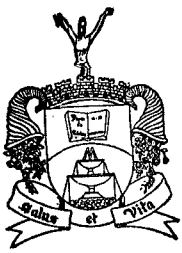
CONSIDERANDO que, dentre tais recursos, salienta-se o uso de impressos apropriados à formação e à tramitação do processo fiscal, desde sua origem até o procedimento judicial, de maneira a condicioná-lo às exigências da legislação vigente, legitimando-o, assim, para os fins a que se destina;

CONSIDERANDO que os impressos ora em uso, além de não socorrerem a todas as hipóteses de constituição dos créditos tributários e não tributários, estão, em sua maioria, desatualizados em face da legislação vigente;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se regulamentar o fornecimento de certidões negativas de débito para com a Fazenda Pública Municipal, obedecidas as prescrições contidas nos artigos 205 e seguintes do Código Tributário Nacional,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam aprovados e autorizados o uso imediato dos seguintes impressos, destinados aos serviços de constituição e cobrança dos créditos tributários e não tributá



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

rios do Município:-

I - MODELO DA-01 ("TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL")

Órgão interessado: S.F. - Div. de Fiscalização e Lançamento de Tributos.

Ref. legal: artigos 20, II; 26 e 83 do Cód. Tributário Municipal.

Tamanho: 210 mm X 270 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - sulfite 20 Kg. 2a e 3as. vias - Superbond, 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa

3a. via - canário.

Impressão: em preto - no anverso.

Quantidade inicial: 20 blocos = 1.000 jogos = 3.000 folhas.

II - MODELO DA-02 ("NOTIFICAÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE ELEMENTOS")

Órgão interessado: S.F. - Div. de Fiscalização e Lançamento de Tributos.

Ref. legal: artigos 12, 13, 20, I e 72, VII, todos do Código Tributário Municipal.

Tamanho: 210 mm X 270 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - sulfite 20 Kg. 2a. e 3as. vias - Superbond, 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa

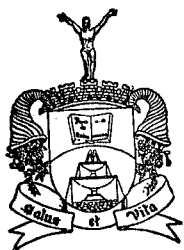
3a. via - canário.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 20 blocos = 1.000 jogos = 3.000 folhas.

III- MODELO DA-03 ("TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO FISCAL")

Órgão interessado: S.F. - Div. de Fiscalização e Lançamento -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

de tributos.

Ref. legal: artigos 20, II; 26 e 83 do Código Tributário Municipal.

Tamanho: 210 mm X 270 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - Sulfite 20 Kg. - 2a. e 3as. vias - Superbond 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa

3a. via - canário.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 20 blocos = 1.000 jogos = 3.000 folhas.

IV - MODELO DA-04 ("NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR")

Órgão interessado: S.F. - Div. de Fiscalização e Lançamento de Tributos.

Ref. legal: artigos 89 e seguintes do Código Tributário Municipal.

Tamanho: 210 mm X 270 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - Sulfite 20 Kg. - 2a. e 3as. vias - Superbond 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa

3a. via - canário.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 60 blocos = 3.000 jogos = 9.000 folhas.

V - MODELO DA-05 ("AUTO DE INFRAÇÃO ")

Órgão interessado: S.F. - Div. de Fiscalização e Lançamento de Tributos.

Ref. legal: artigos 96 e seguintes do Código Tributário Municipal.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

Tamanho: 212 mm X 300 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - sulfite 20 Kg. 2a. e 3as. vias: Superbond, 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa

3a. via - canário.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 40 blocos = 2.000 jogos = 6.000 folhas.

VI - MODELO DA-06 ("AUTO DE APREENSÃO DE BENS E DOCUMENTOS")

Órgão interessado: S.F. - Div. de Fiscalização e Lançamento de Tributos.

Ref. legal: artigos 84 e seguintes do Código Tributário Municipal.

Tamanho: 212 mm X 300 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - sulfite 20 Kg. 2a. e 3as. vias: Superbond, 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa

3a. via - canário.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 20 blocos = 1.000 jogos = 3.000 folhas.

VII- MODELO DA-07 ("PROCESSO FISCAL - CRÉDITO TRIBUTÁRIO")

Órgão interessado: S.F. - Divisão da Receita.

Ref. legal: artigos 201 do Cód. Tributário Nacional e 48 do Código Tributário Municipal.

Tamanho: 212 mm X 310 mm.

Apresentação: blocos com 100 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - sulfite 24 Kg. 2a. via - Superbond, 18 Kg.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 50 blocos = 5.000 jogos = 10.000 folhas.

VIII-MODELO DA-08 ("PROCESSO FISCAL - CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO")

Principais Órgãos interessados: S.P.C. - S.O.V. e S.S.U (Divisão de Fiscalização Posturas e Serv. Públicos).

Ref. legal: artigos 201 do Cód. Tributário Nacional e 48 do Cód. Tributário Municipal.

Tamanho: 212 mm X 310 mm.

Apresentação: blocos com 100 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - sulfite 24 Kg. 2a. via - Superbond 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 60 blocos = 6.000 jogos = 12.000 folhas.

IX - MODELO DA-09 ("INTIMAÇÃO FISCAL")

Órgãos interessados: S.F. - Divisão da Receita; S.S.U. - Divisão de Fiscalização de Posturas e - Serviços Públicos; S.O.V., S.P.C. e Assessoria Jurídica.

Ref. legal: artigos 21, 27, 51, § único, e 124 do Cód. Tributário Municipal; Código de Posturas Municipais.

Tamanho: 210 mm X 270 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - sulfite 20 Kg. 2a. e 3as. vias - Superbond, 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa

3a. via - canário.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 180 blocos = 9.000 jogos = 27.000 folhas.

X - MODELO DA-10 ("CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS")

Órgãos interessados: S.F. e Assessoria Jurídica.

Ref. legal: artigos 205 e seguintes do Cód. Tributário Nacional.

Tamanho: 210 mm X 297 mm.

Apresentação: folhas soltas.

Papel: sulfite 24 Kg.

Cor: branca.

Impressão: em preto no anverso e na metade superior do verso, picotado no local indicado no modelo.

Quantidade inicial: 10.000 folhas.

XI - MODELO DA-11 ("CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA")

Órgão interessado: Assessoria Jurídica (Contencioso).

Ref. legal: 201 e seguintes do Cód. Tributário Nacional; artigos 48 e seguintes do Cód. Tributário Municipal.

Tamanho: 212 mm X 310 mm.

Apresentação: folhas soltas.

Papel: sulfite 24 Kg.

Cor: branca.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 5.000 folhas.

XII- MODELO DA-12 ("PETIÇÃO INICIAL")

Órgão interessado: Assessoria Jurídica (Contencioso).

Ref. legal: 201 e seguintes do Cód. Tributário Nacional; artigos 48 e seguintes do Cód. Tributário Municipal.

Tamanho: 212 mm X 310 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

Papel: 1a. via - sulfite 24 Kg. 2a. via - sulfite 20 Kg.
3a. e 4as. vias - Superbond 18 Kg.

Cor: 1a. e 2a. vias: branca
3a. via - rosa
4a. via - canário.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 40 blocos = 2.000 jogos = 8.000 folhas.

XIII-MODELO DA-13 ("MANDADO EXECUTIVO FISCAL")

Órgão interessado: Assessoria Jurídica.

Ref. legal: artigos 201 e seguintes do Cód. Tributário Nacional; artigos 48 e seguintes do Cód. Tributário Municipal.

Tamanho: 212 mm X 310 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - sulfite 20 Kg. 2a. e 3as. vias - Superbond 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca
2a. via - branca
3a. via - rosa.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 40 blocos = 2.000 jogos = 6.000 folhas.

XIV - MODELO DA-14 ("PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA FISCAL")

Órgãos interessados: Assessoria Jurídica e Secretaria da Fazenda.

Tamanho: 210 mm X 270 mm.

Apresentação: folhas soltas.

Papel: sulfite 20 Kg.

Cor: branca.

Impressão: em preto, no verso e no anverso.

Quantidade inicial: 1.000 folhas.

XV - MODELO DA-15 ("TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

DE PARCELAMENTO").

Órgãos interessados: Assessoria Jurídica e Secretaria da Fazenda.

Tamanho: 212 mm X 310 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. e 2as. vias - Sulfite 20 Kg.

3a. via - Superbond 18 Kg.

Cor: 1a. e 2as. vias - branca;

3a. via - rosa.

Impressão: preto, no verso e no anverso.

Quantidade inicial: 20 blocos = 1.000 jogos = 3.000 folhas.

XVI- MODELO DA-16 ("NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INTERDIÇÃO")

Órgãos interessados: S.F. - S.P.C. - S.S.U. e S.O.V.

Ref. legal: Código de Posturas Municipais; Leis de Zoneamento e de Parcelamento de Terras.

Tamanho: 210 mm X 270 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - Sulfite 20 Kg. 2a. e 3as. vias - Superbond 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa

3a. via - canário.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 180 blocos = 9.000 jogos = 27.000 folhas.

XVII- MODELO DA-17 ("AUTO DE INTERDIÇÃO")

Órgãos interessados: S.F. - S.P.C. - S.S.U. e S.O.V.

Ref. legal: Código de Posturas Municipais; Leis de Zoneamento e de Parcelamento de Terras.

Tamanho: 212 mm X 300 mm.

Apresentação: blocos com 50 jogos, colados na parte superior do impresso.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

Papel: 1a. via - Sulfite 24 Kg. 2a. e 3as. vias: Superbond
18 Kg.

Cor: 1a. via - Branca

2a. via - rosa

3a. via - canário.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 100 blocos = 5.000 jogos = 15.000 fo-
lhas.

XVIII-MODELO DA-18 ("DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA")

Órgãos interessados: Assessoria Jurídica e Secretaria da -
Fazenda (Contabilidade).

Tamanho: 210 mm X 270 mm.

Apresentação: blocos de 100 jogos, colados na parte superi-
or do impresso.

Papel: 1a. via - Sulfite 20 Kg. 2a. via - Superbond 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa.

Impressão: em preto, no anverso.

Quantidade inicial: 5 blocos = 100 jogos = 1.000 folhas.

XIX - MODELO DA-19 ("FICHA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA")

Órgão interessado: Assessoria Jurídica (Contencioso).

Tamanho: 200 mm X 130 mm.

Apresentação: fichas soltas.

Cor: branca.

Impressão: em preto, frente e verso, pē c/ cabeça.

Papel: cartão Bristol de 40 Kg.

Quantidade inicial: 2.000 fichas.

XX - MODELO DA-20 ("FICHA DE CONTROLE DE PARCELAMENTO")

Órgão interessado: Assessoria Jurídica (Contencioso).

Tamanho: 200 mm X 130 mm.

Apresentação: fichas soltas.

Cor: rosa.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

Impressão: em preto, frente e verso, pē c/ cabeça.

Papel: cartão Bristol de 40 Kg.

Quantidade inicial: 1.000 fichas.

XXI - MODELO DA-21 ("FICHA DE CONTROLE DAS EXECUÇÕES FISCAIS")

Órgão interessado: Assessoria Jurídica (Contencioso).

Tamanho: 200 mm X 130 mm.

Apresentação: fichas soltas.

Cor: rosa.

Impressão: em preto, frente e verso, pē c/ cabeça.

Papel: cartão Bristol de 40 Kg.

Quantidade inicial: 1.000 fichas.

XXII - MODELO DA-22 ("CONTROLE DE ENTREGA DE CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA")

Órgão interessado: Assessoria Jurídica (Contencioso).

Tamanho: 300 mm X 210 mm.

Apresentação: folhas soltas.

Papel: sulfite 24 Kg.

Cor: branca.

Impressão: em preto, no anverso e verso.

Número de linhas horizontais: 22 no anverso e 28 no verso.

Obs.- no verso não há necessidade do cabeçalho.

Quantidade inicial: 500 folhas.

XXIII-MODELO DA-23 ("AUTUAÇÃO DO PROCESSO FISCAL")

Órgão interessado: Assessoria Jurídica (Contencioso).

Tamanho: 235 mm X 325 mm.

Apresentação: folhas duplas, soltas.

Papel: sulfite 24 Kg.

Cor: rosa.

Impressão: em preto no anverso da 1a. folha.

Quantidade inicial: 3.000 folhas.

XXIV - MODELO DA-24 ("LIVRO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA")



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

Órgão interessado: Assessoria Jurídica (Contencioso).

Tamanho por folha de 2 páginas: 700 mm X 300 mm.

Apresentação: Livro com capas, contendo 200 folhas de 2 páginas cada uma. Cada folha contendo 30 linhas além do cabeçalho.

Papel: sulfite 30 Kg.

Cor: branca.

Impressão: em preto e vermelho.

Quantidade inicial: 1 (um) livro.

XXV - MODELO DA-25 ("INTIMAÇÃO")

Órgão interessado: Assessoria Jurídica (Contencioso).

Ref. legal: artigo 51 do Código Tributário Municipal.

Tamanho: 190 mm X 220 mm.

Apresentação: em blocos de 50 folhas, colados na parte superior do impresso.

Papel: 1a. via - Sulfite 20 Kg. - 2a. e 3as. vias - Superbond, 18 Kg.

Cor: 1a. via - branca

2a. via - rosa

3a. via - canário.

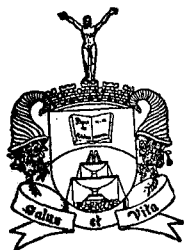
Impressão: em preto, no averso.

Quantidade inicial: 100 blocos = 5.000 jogos = 15.000 folhas

ART. 2º - Os modelos DA-01, 04, 05, 06, 09, 15, 16 e 17 serão numerados tipograficamente, por séries (A,B, C,D, etc.), cada série contendo os números 0001 a 9.999, não havendo necessidade da impressão total, de uma só vez, de todos os números da série.

Parágrafo Único - A impressão de determinada série só poderá ser autorizada quando terminar, ou estiver na iminência de terminar, a série imediatamente anterior.

ART. 3º - A primeira impressão dos modelos aprovados neste decreto dependerá de revisão prévia, a ser procedida pelo Assessor Jurídico do Município, após a montagem das chapas respectivas.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

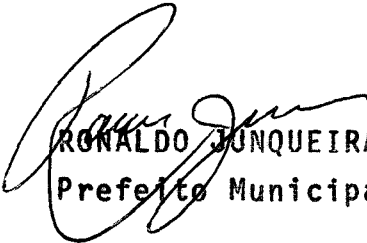
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.015 - Continuação /

ART. 4º - Compete à Secretaria de Administração, ouvidos os Chefes dos órgãos administrativos interessados, providenciar a impressão dos modelos aprovados neste decreto.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.084 DE 21/04/79.